



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Portaria Nº 015/2025

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) 40HORAS AO SENHOR **GIOVANNI ARMANNI**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **CONTADOR** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o aumento da demanda de serviços licitações, envio de Aplic e assessoramento contábil;

Considerando que o reduzido número de servidores para realização de processos licitatórios e demais serviços relacionados a contabilidade que vem ocasiona um aumento de serviços ao contador;

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aumentar a carga horária de 30 para 40 Horas semanais ao servidor **GIOVANNI ARMANNI**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, Concedendo Gratificação de Regime Integral (GRI) para exercício de jornada de trabalho de 40 horas nos termos do §2º do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 133/2019.

Art. 2º. O aumento da carga horária se faz necessário devido as necessidades administrativas em razão da acumulação dos serviços de Licitação, Patrimônio, Aplic e assessoramento contábil.

Art. 3º. A Gratificação de Regime Integral (GRI) de 30 Horas é devida a partir do **dia 07 de janeiro de 2025**.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 06 dias do
mês de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Na data Supra

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1º Secretário